



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3284

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.028.994,33 (Dois Milhões e Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 822
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2052	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica (Recursos de Exercício)		Valor: 275.829,66
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 827
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	03	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2053	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 60%	
Categoria:	3	DESPEAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex		Valor: 1.219.224,08

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 829**
Unidade: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 03 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 ENSINO INFANTIL
Programa: 0014 EDUCAÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2054 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 40%
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica (Recursos de Exercício) **Valor: 197.103,44**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 834**
Unidade: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 03 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 ENSINO INFANTIL
Programa: 0014 EDUCAÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2055 FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 60%
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex **Valor: 315.063,07**

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO **Ficha: 839**
Unidade: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SubUnidade: 03 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0014 EDUCAÇÃO BÁSICA
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2057 FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS
Desdobramento: 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte Recurso: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex **Valor: 21.774,08**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Fevereiro de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal